

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:
Edital nº 01/2020 - Campus Rio Pomba

Área	Vaga	C/H	Requisitos Básicos
RP001 - Educação Física	01	40 horas	Bacharelado ou Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física; OU
			Bacharelado ou Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Especialização na disciplina ou área/concentração; OU
			Bacharelado ou Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES; OU
			Bacharelado ou Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 09 de janeiro de 2020 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de janeiro de 2020, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

CHARLES OKAMA DE SOUZA
CAMPUS MURIAÉ

**EXTRATO DE EDITAL Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:
Edital nº 02/2020 - Campus Muriaé

Área	Vaga	C/H	Requisitos Básicos
M001 - Educação Física	01	40 horas	Licenciatura em Educação Física; OU
			Licenciatura em Educação Física, com Especialização na disciplina ou área/concentração; OU
			Licenciatura em Educação Física, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES; OU
			Licenciatura em Educação Física, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 09 de janeiro de 2020 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de janeiro de 2020, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158123**

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23223003439201811.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 28786102000101. Contratado : LAFAENG SOLUCOES CORPORATIVAS -EIRELI. Objeto: Promover acréscimo de valor e acréscimo de 02 (dois) meses no prazo de execução da obra. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 12462/2011, Decreto 7581/2011 com suas alterações subsequentes e demais dispositivos legais cabíveis. Valor Total: R\$42.728,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE800536. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 158123-26411-2020NE800014

CAMPUS SÃO JOÃO DEL REY**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/01/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais permanentes e de consumo para atender as demandas dos laboratórios de química, biologia e física.

MAIKON ANDRE LANCETTI
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDECA - 08/01/2020) 154762-26411-2019NE800011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE****CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019**

O IFSul Campus Santana do Livramento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 07/2019 do tipo menor preço para aquisição de Persianas, sendo a empresa vencedora, TATIANE PIRES, CNPJ/CPF: 16.693.374/0001-70, com valor do metroquadrado de R\$ 51,00.

MARCELO SIMBORSKI DORNELES
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECA - 08/01/2020)

CÂMPUS PELOTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158467**

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 23206004218201941. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 80464753000197. Contratado : EQS ENGENHARIA S.A. -Objeto: Valor contratual revisado. Fundamento Legal: Art. 60., da Lei n.º 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94 . Vigência: 19/12/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$6.226,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 158467-15264-2019NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS****CAMPUS ARAGUATINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

Número do contrato: 10/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS, Contratado: ROSIVALDO QUIRINO BEZERRA JÚNIOR. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Vigência: até 30-04-2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Número do contrato: 08/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS, Contratada: GESSICA XAVIER TORRES. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Vigência: até 19-07-2020.

CAMPUS PALMAS**EDITAL Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 346/2018/PAL/REI/IFTO, de 11 de junho de 2018, publicada no DOU de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Período de impugnação do edital: da 0h às 23h59 de 9/1/2020; 2. Período de inscrição: Da 0h do dia 12/1/2020 às 23h59 do dia 21/1/2020; 3. Função pública: Professor Substituto; 4. Número de vagas: cadastro de reserva; 5. Áreas: Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas de Potência, História, Letras - Português/Espanhol e Química; 6. Regime de Trabalho: 20 ou 40 horas semanais, conforme a área; 7. Taxa de inscrição: gratuita; 8. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 9. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos, a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital; 10. Prazo do contrato: até 12 (doze) meses, admitidas prorrogações desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 2/2020/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO

